



## Ata da Sessão Extraordinária de Congregação da Escola de Química, realizada em 04/11/2002

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dois, às 13:00 horas, na Sala E-205, realizou-se a Sessão Extraordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença da Diretora, Profa. Belkis Valdman; do Vice-Diretor, Prof. Luiz Antonio d'Avila, do Prof. Titular Affonso Silva Telles, do Professor Emérito, Carlos Augusto G. Perlingeiro; do Representante dos Profs. Adjuntos, Ofélia de Queiroz F. Araújo; do Representante dos Professores Assistentes, Eliana Mossé Alhadef; da Chefe do DEQ, Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva, da Chefe do DEB Profa. Denize Dias de Carvalho Freire; da Coordenadora de Química Industrial, Profa. Valéria Castro de Almeida; do Diretor Adjunto de Graduação, Prof. Eduardo Mach Queiroz, do Coordenador do Curso de Pós-Graduação Prof. José Vitor B. Martins e como convidada a Profa. Maria Alice Zarur Coelho. **ORDEM DO DIA .**

**1) Cursos: Engenharias de Bioprocessos e Engenharia de Alimentos.** Relator: Prof. Affonso Silva Telles. Iniciando a sessão a Profa. Belkis disse que tinha 2 assuntos em pauta: proposta de dois novos cursos, que a Congregação já tinha aprovado o mérito e que hoje seria a aprovação do detalhamento. O Prof. Affonso é o relator e todos os membros já receberam o documento com as duas propostas e que já tinha duas modificações. A seguir deu a palavra ao Prof. Affonso que leu seu parecer “Os dois cursos já foram parcialmente apreciados pela congregação no momento do estabelecimento do “tronco comum” aos quatro cursos da EQ. Naquele momento cogitou-se de transformar as quatro disciplinas de Cálculo em apenas três, que no entanto teriam seus conteúdos e programas praticamente inalterados. A negociação a este respeito com o Instituto de Matemática demonstrou-se inviável. Os professores do IM garantiram ser impossível a redução do número de horas destas disciplinas sem a correspondente redução dos tópicos abordados. Estive pessoalmente na companhia do Prof. Mach no IM conversando com seu Diretor, tendo este apresentado suas razões, basicamente centradas na grande experiência em ministrar estas disciplinas. Em razão destes fatos, e da absoluta necessidade de se ter no programa dos cursos da EQ os tópicos relativos a equações diferenciais parciais, necessidade esta que teve aprovação unânime do DEQ, em sua reunião extraordinária de 5ª -feira pp, tornou-se necessário re-introduzir Cálculo IV (com carga horária de 60 h) no tronco comum dos quatro cursos. Modifica-se por conseqüência o programa apresentado com o deslocamento da disciplina de Estatística do quarto para o sétimo período, e a conseqüente redução da carga horária da disciplina Estágio para 210 horas. Considerou-se a ponderação apresentada pelo Prof. Perlingeiro no sentido da manutenção, no nível atual de 60 H, da carga da disciplina de Engenharia de Processos. As estruturas dos dois cursos ficam com 10 períodos, e 3600 h (1395 para o tronco comum e 2205 para o bloco específico dos dois cursos). Creio firmemente na importância que estes dois novos cursos terão para aprimorar o ensino de Engenharia no Brasil, e nos benefícios que trarão para a EQ. Ela demonstra mais uma vez o seu pioneirismo, e em virtude disto meu parecer é do mais completo entusiasmo a favor da aprovação.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. A Profa. Belkis parabenizou a Comissão, o Prof Mach que foi incansável conquistando esta vitória. **2) Número de Vagas Vestibular – Cursos EQ.** Relator: Representante dos Professores Adjuntos, Eduardo Mach Queiroz. “Trata-se de relatar uma proposta de número de vagas para os novos cursos da Escola de Química: Engenharia de Processos e Engenharia de Alimentos. Como todos sabem, o assunto

umero de vagas é delicado e envolve diversos fatores internos e externos à Universidade. Observa-se uma grande demanda por parte da sociedade de mais vagas no ensino público de terceiro grau, mas ao mesmo tempo há a necessidade de manutenção de qualidade do ensino oferecido nas Instituições Públicas. Certamente, um número excessivo de alunos em sala de aula não contribui para essa qualidade. Assim, essa demanda por mais vagas tem como contrapartida a necessidade de uma quantidade suficiente de salas de aula e de docentes de modo a atendê-la com a criação de turmas com tamanho condizente com o bom aproveitamento acadêmico. Antes de apresentar a proposta de número de vagas é bom lembrar que a Escola de Química oferece atualmente 190 vagas (140 para Engenharia Química e 50 para Química Industrial) distribuídas em duas entradas, ou seja, 95 no primeiro semestre e 95 no segundo semestre. Outro fato que deve ser considerado é a presença de aulas experimentais, que demandam instalações específicas de modo a propiciarem o desenvolvimento de atividades participativos e não meramente demonstrativas. Nas conversas com os chefes de departamentos responsáveis pela prestação de serviços para os cursos atuais da Escola de Química, principalmente no Instituto de Química, verifica-se uma certa dificuldade no atendimento dos 95 alunos por semestre da Escola de Química. Estas dificuldades não estão restritas à disponibilidade de docentes, passando também pela disponibilidade de laboratórios para as aulas experimentais. Outro fato importante é que os dois novos cursos propostos são desdobramentos naturais do curso de Engenharia Química. Assim, com o oferecimento das duas novas opções, espera-se que parte da demanda atual pelos cursos de Engenharia Química e mesmo de Química Industrial, demanda esta tanto por parte dos vestibulandos quanto da sociedade no que diz respeito aos egressos, se desloque para os dois novos cursos. Considerando as informações e expectativas colocadas anteriormente, recomendo que a Escola de Química passe a oferecer, a partir da efetiva implantação dos novos cursos, um total de 220 vagas a serem distribuídas da seguinte forma: Engenharia Química: 100 vagas; Química Industrial: 40 vagas; Engenharia de Bioprocessos: 40 vagas; Engenharia de Alimentos: 40 vagas. Devo enfatizar as reais dificuldades para esse aumento de 30 vagas no total recebido pela Escola de Química. Além do gargalo das aulas experimentais, com a previsão de dupla entrada e dois turnos, as turmas das disciplinas teóricas do Tronco Comum e das disciplinas comuns aos quatro cursos nos Blocos Específicos têm a previsão de 60 alunos (embutida uma expectativa otimista de 10% de reprovação), número que certamente é superior ao ideal para um bom aproveitamento dos alunos. Lembro ainda que a comunidade acadêmica de Engenharia Química, através dos Encontros Brasileiros sobre Ensino de Engenharia Química recomenda um máximo de 40 alunos em turmas de disciplinas teóricas. Infelizmente, a infraestrutura atualmente disponível na Escola de Química em termo de salas de aula e mesmo em termos de número de docentes em alguns departamentos da Escola de Química e nos Institutos prestadores de serviço inviabilizam o trabalho dentro desse padrão. Para finalizar, cabe novamente enfatizar que tem sido grande o esforço para manutenção da qualidade do ensino oferecido na Escola de Química e que o aumento de vagas proposto representa o limite da viabilidade e necessariamente deve estar vinculado à criação dos cursos já citados.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Belkis agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão., e eu, Maria Helena Moreira, lavei a presente ata. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2002.